

**ATA Nº 08/2020 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018**

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 161/2018, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. Feitas as análises das organizações da sociedade civil que solicitaram o credenciamento para o Edital de Credenciamento nº 04/2018, foi extraído o seguinte parecer: “Vistos e analisados o requerimento e os documentos protocolados sob Processo nº 2313 em 11/02/2020, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL, CNPJ/MF sob o nº 35.797.364/0005-52, apresentou as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando isenta das vedações e impedimentos previstos. Esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Credenciamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, estando credenciada no Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender o “**SERVIÇO 05** – Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Casa-Lar” para crianças e adolescentes”. APROVADO o Plano de Trabalho, e APTA para formalização do Termo de Colaboração é o parecer da Comissão. A tempo, salienta-se que os membros Fernando Oswaldo Ribeiro e Maria Zélia Ferreira Pietraroia, não se fazem presente, pois se encontram em período de férias. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.



Cíntia de Souza Adelino
Membro



Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro



Milene de Almeida Romagnoli
Membro

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2019, de 03 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **DARLENE DOS SANTOS RIBEIRO CARVALHO** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **19/02/2020 a 17/12/2020**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **ROSANGELA DE TOLEDO ROSSI**, suprimindo por ocasião da aposentadoria, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Fevereiro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 152/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **ELEVAR**, o nível do **EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS**, abaixo relacionado, conforme a documentação de habilitação apresentada, a partir de **01 de fevereiro de 2020**.

NOME	PROCESSO	ADMISSÃO	NÍVEL
Melissa Amaral Stabili Dias	2161/2020	09/05/2016	Nível C, Classe 2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Fevereiro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Assistência Social

ATA Nº 08/2020 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 161/2018, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. Feitas as análises das organizações da sociedade civil que solicitaram o credenciamento para o Edital de Credenciamento nº 04/2018, foi extraído o seguinte parecer: “Vistos e analisados o requerimento e os documentos protocolados sob Processo nº 2313 em 11/02/2020, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social **ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL**, CNPJ/MF sob o nº 35.797.364/0005-52, apresentou as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando isenta das vedações e impedimentos previstos. Esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Credenciamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, estando credenciada no Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender o “SERVIÇO 05 – Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Casa-Lar” para crianças e adolescentes”. APROVADO o Plano de Trabalho, e APTA para formalização do Termo de Colaboração é o parecer da Comissão. A tempo, salienta-se que os membros Fernando Oswaldo Ribeiro e Maria Zélia Ferreira Pietraroia, não se fazem presente, pois se encontram em período de férias. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Cíntia de Souza Adelino
Membro

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Milene de Almeida Romagnoli
Membro

ATA Nº 09/2020 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 161/2018, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. Feitas as análises das organizações da sociedade civil que solicitaram o credenciamento para o Edital de Credenciamento nº 04/2018, foi extraído o seguinte parecer: “Vistos e analisados o requerimento e os documentos protocolados sob Processo nº 2285 em 10/02/2020, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAVI MULLER**, CNPJ/MF sob o nº 10.340.470/0002-39, apresentou as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando isenta das vedações e impedimentos previstos. Esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Credenciamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, estando credenciada no Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender o “SERVIÇO 09 – Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Casa de Passagem” para adultos e famílias”. CREDENCIADA é o parecer da Comissão. APROVADO o Plano de Trabalho, e APTA para formalização do Termo de Colaboração é o parecer da Comissão. A tempo, salienta-se que os membros Fernando Oswaldo Ribeiro e Maria Zélia Ferreira Pietraroia, não se fazem presente, pois se encontram em período de férias. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Cíntia de Souza Adelino
Membro

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Milene de Almeida Romagnoli
Membro

ATA Nº 10/2020 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 161/2018, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. Feitas as análises das organizações da sociedade civil que solicitaram a formalização da parceria por intermédio de Termo de Colaboração para o Edital de Credenciamento nº 04/2018, foi extraído o seguinte parecer: “Vistos e analisados o requerimento de formalização da parceria e plano de trabalho protocolados sob Processo nº 2175 em 07/02/2020, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAIPORÁ - APAE**, CNPJ/MF sob o nº 78.276.847/0001-90, apresentou as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando isenta das vedações e impedimentos previstos. Esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Credenciamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, Plano de Trabalho em conformidade com a Lei 13.019/14, estando esta Entidade APTA para formalização de Termo de Colaboração com o Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender o “SERVIÇO 08 – Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Casa-Lar” para pessoas com deficiência”. APROVADO o Plano de Trabalho, e APTA para formalização do Termo de Colaboração é o parecer da Comissão. A tempo, salienta-se que os membros Fernando Oswaldo Ribeiro e Maria Zélia Ferreira Pietraroia, não se fazem presente, pois se encontram em período de férias. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Cíntia de Souza Adelino
Membro

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Milene de Almeida Romagnoli
Membro

ATA Nº 11/2020 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se

